

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas referentes ao ano de 1999 em relação à sociedade em epígrafe.

Está conforme o original.

24 de Setembro de 2001. — O Conservador Destacado, *José António Dias Pestana*.

3000227893

SABILARA — COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-PX/2007

Conservatória do Registo Comercial de Arruda dos Vinhos. Matrícula n.º 571/010817; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/20010817.

Certifico que entre José António Sabino da Costa, casado com Maria Laurinda Antunes da Silva da Costa na comunhão de adquiridos, Maria Laurinda Antunes da Silva da Costa, casada com o anterior, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma SABILARA — Comércio e Indústria de Produtos Agropecuários, L.^{da}, com sede na Rua das Eiras, 2, Camondes, freguesia de Arranhó, concelho de Arruda dos Vinhos.

§ único. Por deliberação da gerência, a sede social poderá ser deslocada para outro lugar dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como criar sucursais, agências, delegações ou outras formas de representação, tanto no País como no estrangeiro

2.º

O objecto social consiste no comércio e indústria de produtos agropecuários.

3.º

O capital social, integralmente realizado em numerário, é de 5000 euros, representado por duas quotas iguais de 2500 euros, uma de cada um dos sócios, José António Sabino da Costa e Maria Laurinda Antunes da Silva da Costa.

4.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, será desempenhada por ambos os sócios.

§ único. Para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos é suficiente a assinatura de um gerente

5.º

A divisão e cessão de quotas é permitida entre os sócios, mas a cessão a estranhos carece do consentimento da sociedade, sendo reservado à sociedade em primeiro lugar o direito de preferência e em segundo lugar aos sócios não cedentes.

6.º

Os sócios podem fazer suprimentos à sociedade, mediante condições a estabelecer em assembleia geral.

Está conforme o original.

28 de Novembro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Isabel Maria Mota Martins Dionísio*.

3000227382

SABITEL — IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-PZ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Covilhã. Matrícula n.º 2049/950124; identificação de pessoa colectiva n.º 503340308; inscrição n.º 15; número e data da apresentação: 29/20011026.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:

Alteração parcial do pacto com reforço de capital.

Capital: 5 012 050\$, após o reforço de 12 050\$, subscrito em numerário pelos dois sócios, com 6025\$ cada.

Artigos alterados: 2.º, 3.º, 4.º e 7.º

Artigo 2.º

O objecto da sociedade consiste no comércio por grosso e a retalho de têxteis, vestuário e acessórios, importação e exportação e comissionista na mesma área.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e noutros bens constantes da escrita social, é de 25 000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais dos valores nominais de 12 500 euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios, Vítor Manuel dos Santos Bicho e Maria Umberta Torrão Fino Santos Bicho

Artigo 4.º

Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global correspondente ao décuplo do capital social, reembolsáveis quando julgadas dispensáveis, sendo a data e forma de restituição fixadas em assembleia geral que delibere o reembolso.

Artigo 7.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado, ficará a cargo de quem vier a ser designado em assembleia geral, mantendo-se nomeado gerente o sócio Vítor Manuel dos Santos Bicho.

2 — Para a sociedade ficar obrigada nos seus actos e contratos basta a assinatura de um gerente

Mais certifico que foi depositado na pasta própria da sociedade o texto completo do contrato alterado, na sua redacção actualizada.

Conferida. Está conforme.

8 de Fevereiro de 2003. — A Conservadora, *Adelaide Sofia Pignatelli da Fonseca Soares*.

2001280432

SABRECONST — CONSTRUÇÕES, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-QA/2007

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 12 357; identificação de pessoa colectiva n.º 505234122; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 9/010306.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, cujo contrato se rege pelos seguintes artigos:

1.º

A sociedade adopta a firma SABRECONST — Construções, Unipessoal, L.^{da}, e vai ter a sua sede na Rua de Elias Garcia, 39, freguesia da Falagueira, concelho da Amadora.

§ único. A gerência da sociedade poderá livremente deslocar a sua sede dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

2.º

O seu objecto social consiste na arquitectura, construção, reconstrução, administração, compra para revenda de prédios urbanos ou rústicos, bem como a administração, criação e exploração de estabelecimentos comerciais, industriais e hoteleiros. Obras públicas, elaboração de estudos e projectos de engenharia.

3.º

O capital social, integralmente realizado, em dinheiro, é de 5000 euros, correspondente a 1 002 410\$, formado por uma só quota de igual valor, pertencente à sócia Lusoconstrol Investments Limited.

4.º

A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a Mário Alexandre Carvalho de Almeida, também conhecido por Mário Alexandre de Almeida, que, desde já, fica nomeado gerente, bastando a assinatura de um gerente para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos.